

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS**  
**DA BAHIA - APUB SAÚDE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Em reais, excluídos os centavos)**

---

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

No ano de 1994 foi criado, pela APUB Sindicato, o plano de assistência à saúde para os professores filiados à instituição da Universidade Federal da Bahia – UFBA, face os valores e abusos dos planos privados de saúde. Em 2009, por exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, foi necessária a desvinculação do Plano de saúde, do Sindicato. Dessa forma, nasceu a APUB SAÚDE, uma associação civil, sem fins lucrativos, de prazo de duração indeterminado, que opera o plano privado de assistência à saúde, não patrocinado, na modalidade de autogestão, denominado APUB SAÚDE, compreendendo o atendimento global, o que envolve as diversas modalidades de tratamento corretivo e preventivo.

Somente poderão ser associados da APUB SAÚDE os empregados, servidores ativos, aposentados e seus dependentes no âmbito da categoria profissional de ensino, vinculados às instituições autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, no Estado da Bahia.

A APUB SAÚDE, desde 2010, vem passando por reformas administrativas. Dentre as reformas destacam-se os investimentos realizados em tecnologia com a aquisição de novo sistema corporativo integrado, objetivando fortalecer os controles de suas operações, possibilitar a geração de informações tempestivas para auxiliar seus gestores no processo de tomada de decisões e na elaboração dos relatórios contábeis e financeiros.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**2.1. - Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações de nº 6.404/76 e suas respectivas alterações e Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e normas expedidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Entidade em 21 de março de 2023.

**2.2. Resumo das principais práticas contábeis adotados pela Entidade.**

**a) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Por conseguinte, os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Determinadas mensurações necessitam do julgamento da Administração no processo de registro de estimativas contábeis. Entre os ativos e passivos significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas sobre créditos, provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco irrelevante de mudança de valor.

## **c) Instrumentos financeiros**

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros não-derivativos são classificados inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

## **d) Imobilizado**

Os bens estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada sobre o valor de cada bem pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

As vidas úteis estimadas para o período corrente e exercício comparativo são as seguintes:

Instalações telefônicas	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos

## **e) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupo. Perdas por *impairment* quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado do exercício.

A Administração não identificou ativos registrados com indicação de perda por *impairment*.

## **f) Provisões técnicas**

As provisões técnicas são constituídas através das orientações dispostas na Resolução Normativa nº. 274, de 20 de outubro de 2011 e Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015 alterada pela Resolução Normativa nº442 de 20 de dezembro de 2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

### **▪ Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA**

Constituída para fazer face aos eventos / sinistros já ocorridos, porém ainda não avisados pelos prestadores de serviços, exceto o sistema único de saúde, à operadora de plano de saúde - OPS.

- **Provisão para insuficiência de contraprestação/prêmio - PIC**

Constituída quando as contraprestações / prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios / contraprestações não ganhos (PPCNG), sejam insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pela operadora de plano de saúde – OPS.

- **Provisão de eventos a liquidar para o SUS e para outros prestadores de serviços assistenciais**

A totalidade da provisão de eventos/sinistros a liquidar é baseada nos avisos de cobrança dos serviços médico-hospitalares realizados pelos prestadores de serviços, efetivamente recebidos pela Associação até a data-base do balanço.

**g) Débitos de operações de assistência à saúde**

Constituídos a partir do faturamento dos serviços prestados pela rede credenciada, em atendimento ao regime de competência, deduzidos de glosas, para as quais os índices de recuperação são irrelevantes.

**h) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos apurados em base *pró-rata* dia e as variações monetárias incorridas.

**i) Apuração do resultado**

O resultado do exercício, apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais ou legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização.

**j) Novas normas e interpretações ainda não adotadas**

Os normativos CPC 06 (R2) - Arrendamentos, CPC 48 – Instrumentos financeiros e CPC 50 – Contrato de seguros, estão sendo avaliados e serão aplicados quando referendados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e, portanto, a Administração concluirá sua avaliação até a data de entrada em vigor.

### 3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Contas ou grupo de contas	Tipo		2022	2021
<b>Aplicações livres</b>				
<u>Capitalização</u>				
Sulamérica	Seguro capitalização	(a)	-	53.146
<u>Outras aplicações</u>				
Banco Santander S/A	Títulos de renda fixa	(b)	456.567	2.896.773
Banco do Brasil S/A	Títulos de renda fixa	(b)	1.098.500	340.000
XP Investimentos S/A	Fundo RF Pós-fixado	(c)	1.598.382	-
XP Investimentos S/A	Fundo de investimento	(c)	49.937	-
XP Investimentos S/A	Fundo RF Pós-fixado	(c)	1.360.753	-
<b>Subtotal</b>			<b>4.564.139</b>	<b>3.289.919</b>
<b>Aplicações garantidoras de provisões técnicas</b>				
<u>Aplicações vinculadas</u>				
Banco do Brasil S/A	Fundo RF Dedic ANS	(d)	7.933.931	7.192.149
Banco Santander S/A	FI ANS II RF Cred Priv	(d)	1.716.295	1.542.956
<b>Subtotal</b>			<b>9.650.226</b>	<b>8.736.105</b>
<b>Total</b>			<b>14.214.365</b>	<b>12.026.024</b>
<b>Ativo circulante</b>			<b>14.214.365</b>	<b>11.972.878</b>
<b>Ativo não circulante</b>			<b>-</b>	<b>53.146</b>

(a) Aplicação financeira vinculada à garantia do contrato de aluguel do imóvel sede da Administração.

(b) Aplicação financeira livre em título de renda fixa.

(c) Aplicação financeira em fundo de investimento pós-fixado, com rentabilidade vinculada ao CDI.

(d) Aplicações em fundo de investimentos de renda fixa garantidoras de provisões técnicas da ANS.

#### 4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contas ou grupo de contas	2022	2021
<b>Contraprestações pecuniárias a receber</b>		
A vencer	4.547	14.909
Vencidos até 30 dias	165.111	206.389
Vencidos de 31 a 60 dias	84.651	39.973
Vencidos de 61 a 90 dias	40.160	15.725
Vencidos há mais de 90 dias	21.888	11.639
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(90.537)	(226.434)
<b>Subtotal</b>	<b>225.820</b>	<b>62.201</b>
<b>Participações dos beneficiários em eventos indenizados</b>		
Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos	254.319	190.016
Cobertura assistencial com preços pós-estabelecidos	1.667	1.590
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(247.193)	(184.325)
<b>Subtotal</b>	<b>8.793</b>	<b>7.281</b>
Outros	200	21.274
<b>Total</b>	<b>234.813</b>	<b>90.756</b>

#### 5. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Contas ou grupo de contas	2022	2021
Depósitos judiciais eventos / sinistros	230.268	273.078
<b>Total</b>	<b>230.268</b>	<b>273.078</b>

## 6. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contas ou grupo de contas	2022	2021
<b>Passivo circulante</b>		
Provisão de insuficiência de prêmios/contraprestações - PIC	3.454.484	875.782
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	368.475	420.184
Provisão para eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	1.819.334	5.158.418
Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA	3.173.704	2.962.866
	<b>8.815.997</b>	<b>9.417.250</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	146.263	227.686
	<b>146.263</b>	<b>227.686</b>
<b>Total</b>	<b>8.962.260</b>	<b>9.644.936</b>

As parcelas inerentes ao ressarcimento ao SUS, por parte das operadoras de saúde, encontram-se registradas nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 05, de 30 de setembro de 2011.

Contas ou grupo de contas	2022	2021
Aviso de beneficiários identificados (ABI) x percentual histórico de cobrança (% hc)	8.286	31.272
Dívida ativa	58.964	24.925
Vencidos em até 5 anos	187.428	245.465
Vencidos há mais de 5 anos	30.520	29.116
Débitos parcelados	229.540	317.092
<b>Total</b>	<b>514.738</b>	<b>647.870</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>368.475</b>	<b>420.184</b>
<b>Passivo não circulante</b>	<b>146.263</b>	<b>227.686</b>

## 7. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Contas ou grupo de contas	2022	2021
PIS, COFINS e CSLL retidos de terceiros	257.479	331.338
Imposto de Renda Retido na Fonte	43.736	51.519
ISS retido na fonte	79.738	89.003
Contribuições previdenciárias – INSS	165.653	169.118
FGTS a recolher	16.648	8.171
Outros	136	992
<b>Total</b>	<b>563.390</b>	<b>650.141</b>

## 8. PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Contas ou grupo de contas	2022	2021
PGFN - Dívida ativa - Débitos não previdenciários - nº 50619012954-09	1.637.502	1.535.612
PGFN - Dívida ativa - Débitos não previdenciários - nº 50619023172-79	236.427	324.497
PGFN - Simplificado - Débitos previdenciários - nº 624900258	47.620	112.516
Débitos a parcelar	-	2.755
<b>Total</b>	<b>1.921.549</b>	<b>1.975.380</b>
<b>Passivo circulante</b>	<b>566.792</b>	<b>1.743.176</b>
<b>Passivo não circulante</b>	<b>1.354.757</b>	<b>232.204</b>

### PGFN – Dívida ativa – Débitos não previdenciários – nº 50619012954-09

Em 17 de junho de 2022 a Associação aderiu ao parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa, no âmbito da PGFN, nos termos do artigo 14-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Os débitos consolidados foram parcelados em 60 prestações e encontram-se compostos da seguinte forma:

Nº da inscrição	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
50619012954-09	988.561	197.712	249.774	287.210	1.723.257
<b>Dívida consolidada</b>	<b>988.561</b>	<b>197.712</b>	<b>249.774</b>	<b>287.210</b>	<b>1.723.257</b>

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo montava a R\$ 1.637.502 (em 2021, R\$ 1.535.612), compreendendo 53 parcelas a vencer.

PGFN - Dívida ativa - Débitos não previdenciários – nº 50619023172-79

Em 12 de julho de 2019 a Associação aderiu ao parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa, no âmbito da PGFN, nos termos do artigo 14-C da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Os débitos consolidados foram parcelados em 60 prestações e encontram-se compostos da seguinte forma:

<b>Nº da inscrição</b>	<b>Principal</b>	<b>Multa</b>	<b>Juros</b>	<b>Encargos</b>	<b>Total</b>
50219006703	399.254	79.851	42.846	52.195	574.146
50619012955	13.625	2.725	1.405	1.776	19.531
50719003611	21.411	4.282	2.225	2.792	30.710
50619012959	19.220	3.844	2.052	2.512	27.628
<b>Dívida consolidada</b>	<b>453.510</b>	<b>90.702</b>	<b>48.528</b>	<b>59.275</b>	<b>652.015</b>

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo montava a R\$ 236.427 (em 2021, R\$ 324.497), compreendendo 18 parcelas a vencer.

Parcelamento previdenciário

Em 10 de julho de 2018 a Entidade aderiu ao parcelamento simplificado de contribuições previdenciárias, junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos dos artigos 10 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com registro nº 624900258. O saldo da dívida consolidada alcançou R\$ 327.124, parcelados em 60 prestações.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo montava a R\$ 47.620 (em 2021, R\$ 112.516) compreendendo 6 parcelas a vencer.

## **9. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS**

Corresponde à estimativa de eventuais desembolsos com possíveis desfechos desfavoráveis relativos a processos judiciais, cíveis e trabalhistas. A Administração, baseada nas informações dos seus assessores jurídicos, constituiu, no exercício 2022, provisão para fazer face às contingências passivas no montante de R\$ 229.673 (em 2021, R\$ 241.353).

**Contingências cíveis, trabalhistas e tributários**

A Entidade possui contingências advindas do curso normal das operações. Em 31 de dezembro de 2022, os montantes envolvidos, de acordo com processos cuja probabilidade de perda é provável, possível e remota, baseada nas expectativas dos assessores jurídicos, podem ser demonstrados a seguir:

**Expectativa de perda**

<b>Natureza</b>	<b>Provável</b>	<b>Possível</b>	<b>Remota</b>	<b>Total</b>
Cível / Tributária	229.673	429.062	6.272.359	6.931.094
	<b>229.673</b>	<b>429.062</b>	<b>6.272.359</b>	<b>6.931.094</b>



A Administração, com base na opinião dos assessores jurídicos, entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis, já tomados em cada processo, são suficientes para preservar o seu patrimônio líquido.

## 10. FUNDO PATRIMONIAL

Em junho de 2018, A Administração, através de Assembleia Geral datada de 14 de junho de 2018, autorizou a cobrança de nova taxa adicional aos associados para recomposição do patrimônio líquido da Entidade, a ser paga em doze parcelas fixas mensais de R\$ 100, sendo reconhecido o acréscimo ao fundo patrimonial por regime de caixa, ou seja, à medida em que os pagamentos sejam realizados pelos associados. Em relação à esta segunda cobrança, a Associação adotou a prática de contabilizar apenas quando a taxa fosse efetivamente liquidada pelos beneficiários. Desta forma, não foi reconhecido o saldo de inadimplência dos valores incorridos e não pagos até 31 de dezembro de 2019.

Em junho de 2020, a Administração, através de Assembleia Geral datada de 29 de junho de 2020, autorizou a cobrança aos associados de nova taxa adicional para recomposição do patrimônio líquido da Entidade, a ser paga em dezoito parcelas fixas mensais de R\$ 200, sendo reconhecido o acréscimo ao fundo patrimonial por regime de competência.

Em março de 2022, a Administração, através de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 31 de março de 2022, autorizou a cobrança aos associados de nova taxa adicional para recomposição do patrimônio líquido da Entidade, a ser paga em seis parcelas fixas mensais de R\$ 695, por associado, a ser cobrada a partir de 1º de maio de 2022.

## 11. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Contas ou grupo de contas	2022	2021
Cobertura assistência com preços pré-estabelecidos – antes da Lei nº 9.656/98	(13.087.169)	(16.229.334)
Cobertura assistência com preços pré-estabelecidos – após a Lei nº 9.656/98	(17.986.447)	(13.024.465)
<b>Total da cobertura assistencial com preço pré-estabelecido</b>	<b>(31.073.616)</b>	<b>(29.253.799)</b>
Outros	(15.587)	12.667
<b>Total de eventos conhecidos ou avisados</b>	<b>(31.089.202)</b>	<b>(29.241.132)</b>

## 12. CONCILIAÇÃO ENTRE O DÉFICIT DO EXERCÍCIO E O FLUXO DE CAIXA DIRETO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2022	2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Déficit do exercício</b>	<b>(4.032.213)</b>	<b>(1.896.251)</b>
<b>Ajustado por:</b>		
Depreciação e amortização	3.528	2.230
Contingências cíveis e trabalhistas	(11.680)	92.599
Perdas sobre créditos	50.203	214.826
Atualização monetária	(991.300)	(336.104)
	<b>(4.981.462)</b>	<b>(1.922.700)</b>
<b>Variações nos Ativos - Redução</b>		
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(194.260)	(200.658)
Despesas antecipadas	-	7.407
Resgate de aplicações financeiras	(879.461)	(4.353.701)
	<b>(1.073.721)</b>	<b>(4.546.952)</b>
<b>Variações nos passivos - (Redução) Aumento</b>		
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(682.676)	1.753.912
Débitos com Operações de assistência à Saúde não relacionados com Planos de Saúde da Operadora	(15.375)	31.876
Tributos e encargos sociais a recolher	(458.162)	(169.751)
Débitos diversos	70.516	(35.810)
	<b>(1.085.697)</b>	<b>1.580.227</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(7.140.880)</b>	<b>(4.889.425)</b>

## 13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Associação participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados contabilmente, com o objetivo de administrar a disponibilidade de suas operações e suprir as necessidades de caixa.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Operadora se aproximam dos seus valores justos. A Associação não operou com instrumentos financeiros derivativos, ou outros instrumentos especulativos nos exercícios de 2022 e 2021.

## 14. DIREÇÃO FISCAL

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Operacional – RO nº 2.539, de 29 de abril de 2020, instaurou o Regime de Direção Fiscal na operadora Associação dos Professores Universitários da Bahia – APUB, em função das graves anormalidades econômico-financeiras e administrativas identificadas, que colocavam em risco a continuidade do atendimento à saúde.

A Portaria nº 165, de 29 de abril de 2020, da ANS, nomeou a Sra. Ecircleide Santos de Oliveira Lins Noronha para a função de Diretora Fiscal na APUB.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, foram emitidas diversas Instruções Diretivas, requisitando documentos e informações econômico-financeiras para validação, apresentando valores a corrigir na Contabilidade e estabelecendo prazos para a realização dos ajustes.

\*\*\*\*\*